

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
CONSELHO NACIONAL ANTIDROGAS**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAD  
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2003**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e três, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões situada no Anexo II Superior do Palácio do Planalto, 2º andar, Brasília - DF, reuniu-se o Conselho Nacional Antidrogas - CONAD, para a 1ª Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e Presidente do Conselho Nacional Antidrogas, Jorge Armando Félix, presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Titulares: Paulo Roberto Yog de Miranda Uchôa, Secretário Nacional Antidrogas; José Augusto de Barros, representante da Secretaria Nacional Antidrogas; Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa, representante do Ministério da Justiça, Getúlio Bezerra Santos, representante do Departamento de Polícia Federal/MJ, Alberto Zacharias Toron, representante Jurista, Waldomiro Bezerra de Melo, representante do Ministério da Defesa; Arnaldo Diefenthaler Dornelles, representante da Secretaria da Receita Federal/MF, Francisco Carlos Matos Félix, representante do Conselho de Controle de Atividades Financeiras/MF, Lúcia Helena Lodi, representante do Ministério da Educação; Gonzalo Vecina Neto, representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/MS, Janer Tesch Hosken Alvarenga, representante da Agência Brasileira de Inteligência; João Carlos Dias, representante da Associação Médica Brasileira; Anthero Drummond Júnior, representante dos Conselhos Estaduais Antidrogas ou Entorpecentes. Conselheiros Suplentes: Ronaldo Urbano, representante do Departamento de Polícia Federal/MJ; Maria Luiza Ribeiro Lopes da Silva, representante do Ministério das Relações Exteriores, Roberto Araújo Albuquerque, representante do Conselho de Controle de Atividades Financeiras/MF, Marilda Auxiliadora Marfan, representante do Ministério da Educação; Regina Duarte Benevides de Barros, representante do Ministério da Saúde, Ronaldo Zonato Esteves, representante da Agência Brasileira de Inteligência. Ministérios Convidados: Marly Teresa Rangel Licassali, representante do Ministério do Esporte, Paulo César Miguez de Oliveira, representante do Ministério da Cultura, Paulo Gilvane Lopes Pena, representante do Ministério do Trabalho e Emprego, Mirna Lúcia de Almeida Correa, representante do Ministério da Assistência e Promoção Social. A reunião contou, ainda, com a presença do Diretor de Contencioso e Gestão do Fundo Nacional Antidrogas/FUNAD/SENAD, Ramón Fernando Silva; da Diretora de Prevenção e Tratamento, em processo de posse, Paulina do Carmo Arruda Vieira Duarte; da Diretora de Política e Estratégias Antidrogas, Valéria Alpino Bigonha Salgado; do Coordenador-Geral de Gestão do FUNAD, Antônio Faust Luciano; do Assessor Especial de Planejamento Execução Orçamentária e Ordenador de Despesa, Adão Airton da Rosa Silva; do Assessor Gerente do OBID e Coordenador Geral de Planejamento, João Alfredo da Silva Sinício; do Assessor Internacional, Luís Ivaldo Villafañe Gomes Santos e da Secretária do Conselho Nacional Antidrogas, Márcia Maria da Silva. O Excelentíssimo Senhor Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e Presidente do Conselho Nacional Antidrogas deu início à reunião empossando os Conselheiros Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa, representante Titular do Ministério da Justiça, Alberto Zacharias Toron,



representante Jurista Titular indicado pelo Ministério da Justiça; Getúlio Bezerra Santos, representante Titular do Departamento de Polícia Federal/MJ; Ronaldo Urbano, representante Suplente do Departamento de Polícia Federal/MJ; Waldomiro Bezerra de Melo, representante Titular do Ministério da Defesa (Recondução); Arnaldo Diefenthaler Dornelles, representante Titular da Secretaria da Receita Federal/MF; Francisco Carlos de Matos Félix, representante Titular do Conselho de Controle de Atividades Financeiras/MF; Roberto Araújo Chacon de Albuquerque, representante Suplente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras/MF; Lúcia Helena Lodi, representante Titular do Ministério da Educação; Regina Duarte Benevides de Barros, representante Suplente do Ministério da Saúde; Maria Luiza Ribeiro Lopes da Silva, representante Suplente do Ministério das Relações Exteriores; Ronaldo Zonato Esteves, representante Suplente da Agência Brasileira de Inteligência; João Carlos Dias, representante Titular da Associação Médica Brasileira. Iniciados os trabalhos, o Senhor Ministro, e Presidente do Conselho Nacional Antidrogas deu boas-vindas aos Conselheiros e demais pessoas presentes à reunião. Complementou, expondo a importância do fato de o Governo definir a forma pela qual vai conduzir a Política Nacional Antidrogas - PNAD. Relatou que, para tal, vai ser realizado o Seminário Novos Cenários para a Política Nacional Antidrogas que irá apresentar o trabalho desenvolvido pela Secretaria Nacional Antidrogas - SENAD, até o presente momento, e colher opiniões de vários setores do Governo e da Sociedade relativos à PNAD. Informou que o Presidente da República acha que ainda é cedo para revisar a PNAD. Acrescentou que o Seminário vai ser o apoio para que o Conselho Nacional Antidrogas - CONAD, defina e proponha ao Presidente da República os rumos da PNAD. Encerrou, pedindo licença para ausentar-se, pois fora convocado para uma Reunião com o Senhor Presidente da República. Agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Secretário Nacional Antidrogas para dar continuidade aos trabalhos. O Secretário Nacional Antidrogas deu boas-vindas ao Colegiado, solicitando aos Conselheiros que declinassem seus nomes e as instituições que representavam, para que, desde já, fosse criado um clima de cordialidade, o que foi feito por todos os presentes.

**Item I - AMBIENTAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS.** O Secretário Nacional Antidrogas informou que a finalidade desse item era apresentar alguns conceitos e idéias importantes para a ambientação dos Conselheiros que não tiveram vínculos anteriores com a área. Relativamente ao Conselho, lembrou a sua criação em 1980, como Conselho Federal de Entorpecentes - CONFEN, que permaneceu ligado ao Ministério da Justiça até 1998, quando então passou a ser parte integrante do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, como Conselho Nacional Antidrogas - CONAD. Esclareceu que o Colegiado estava recebendo vários documentos, entre eles, cópia do Decreto 3.696, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional Antidrogas e sobre as competências do CONAD. Informou ainda que suas alterações foram tão somente a inclusão de representações e que provavelmente seria alterado novamente para inclusão de mais representantes caso fosse aprovada a proposição de inclusão dos Ministérios relacionados na pauta no item V. Ressaltou que antes de 1998, o Brasil não tinha uma Política Nacional Antidrogas, sendo que a Organização das Nações Unidas através dos tempos, desde 1961, vem estabelecendo Convenções preocupada com o problema das "drogas". Complementou, expondo que na Assembléia Geral das Nações Unidas de junho de 1998, foi realizada uma Sessão Especial, onde foi apresentada a todos os países da ONU, uma declaração política de princípios diretivos de redução da demanda e medidas de fomento de cooperação na área de drogas aos quais todos os países presentes aderiram, inclusive o Brasil. Surgiu, então, o conceito de "responsabilidade compartilhada"; "abordagem integral equilibrada" e "medidas de fomento da cooperação internacional", esta mais ligada aos precursores químicos. Como consequência imediata no Brasil, pelos compromissos assumidos na ONU, surgiu a estruturação do Sistema Nacional Antidrogas - SISNAD, ao mesmo tempo em que foi criada a Secretaria Nacional Antidrogas - SENAD, em junho de 1998, como um órgão encarregado, ao nível da Presidência da República, de fazer a articulação, e a coordenação dos

assuntos relacionados a drogas. Foi realizado também o I Fórum Nacional Antidrogas, em novembro de 1998, que teve como objetivo buscar, na sociedade, contribuições para o estabelecimento de uma Política Nacional Antidrogas. Após o evento foi criada pelo Governo uma Comissão Técnica de 15 (quinze) notáveis na área de drogas, que consolidaram as contribuições dadas que se transformaram na Política Nacional Antidrogas. Esclareceu ainda que a Mensagem enviada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, em 17 de fevereiro de 2003, cita a redução da demanda de drogas no Brasil exigindo a integração de políticas públicas setoriais com a Política Nacional Antidrogas, com vistas a ampliar o alcance das ações, otimização do emprego dos recursos públicos e maximização dos resultados para a sociedade, concluindo ser um trabalho que cabe a todos os representantes das diversas instituições. Mostrou o gráfico do Sistema Nacional Antidrogas – SISNAD que tem como órgão normativo o Conselho Nacional Antidrogas, ressaltando as atividades de redução da demanda cujos órgãos central e executivo são o Gabinete de Segurança Institucional – GSI, e a SENAD, respectivamente; quanto as atividades de redução da oferta, o órgão central é o Ministério da Justiça, e o executivo, o Departamento de Polícia Federal. Apresentou os quatro pilares dos pressupostos básicos da Política Nacional Antidrogas: “a” – reconhecimento do problema – dimensão mundial reclamando resposta, cooperação internacional e responsabilidade compartilhada; “b” – redução da oferta – combate ao tráfico ilícito; “c” – redução da demanda – melhor prevenir que remediar, políticas especiais de prevenção; “d” – humanismo e pragmatismo - leva em consideração a complexidade dos dramas humanos. Finalizando explicou que a Política Nacional Antidrogas brasileira observa alinhamentos como a Mensagem do Governo ao Congresso Nacional, em 17.2.2003; a Constituição Federal, no que concerne aos direitos humanos e às liberdades fundamentais de um estado de direito, bem como está em consonância com os compromissos internacionais firmados pelo Brasil. Ratificou que a PNAD está bem situada, precisando apenas de uma reorientação para que já o novo Governo possa conduzir os trabalhos conforme estabelecido. O Conselheiro Gonzalo Vecina Neto manifestou a importância da presença do Ministério da Saúde uma vez que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária desempenha um papel de polícia sanitária. Recomendou ao Colegiado incitar os representantes daquele Ministério a apresentar já na próxima reunião do CONAD a Política de Assistência à Saúde Mental, especificamente do Programa Nacional ao Drogadito daquele órgão. Ressaltou ainda a necessidade de uma melhor operacionalização das políticas públicas relativas a drogas afetas a cada órgão de governo.

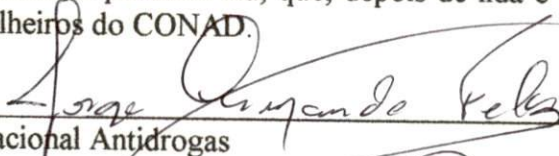
**Item II - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD.** O Secretário Nacional Antidrogas passou a palavra ao Diretor de Contencioso e Gestão do Fundo Nacional Antidrogas, Dr. Ramon Fernando Silva, para apresentação do referido Fundo. O Diretor do FUNAD explicou que fora criado pela Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso – FUNCAB, transformado pela Medida Provisória nº 1.669, de 19 de junho de 1998, em Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD, que dispõe sobre os bens apreendidos e adquiridos com produtos de tráfico ilícito de drogas ou atividades correlatas; e se constitui em um instrumento de que o Estado dispõe para fomentar o apoio financeiro às ações antidrogas, na área de redução da demanda e da oferta, esclarecendo não ser ele a única fonte de recursos para esse fim. Informou que na pasta dos Conselheiros tinha uma síntese de gestão do Fundo Nacional Antidrogas o que é feito mês a mês ou de acordo com o período de reuniões do CONAD, apresentando a gestão 2003, posto que havia fechado as contas 2002, porém destacou que havia um apanhado da gestão do Fundo desde a criação da SENAD, em 1998. Apresentou esboço do que a Lei prevê do Orçamento Anual 2003, para o FUNAD, no Programa Nacional Antidrogas e cada uma das ações, e ao final o valor total disponível em termos de Lei para o FUNAD. Disse que o Crédito disponível hoje no Fundo é no valor de R\$ 12.612.390,12 e os créditos orçamentários executados pela SENAD no valor de R\$ 66.817,88 explicando que a SENAD realiza despesas em ações contribuintes à redução da demanda de drogas a exemplo de viagens de servidores, de colaboradores eventuais, de Conselheiros que

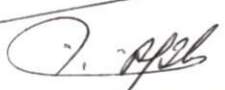
não residem na capital, repasse de numerários a entidades – subvenção social ou pagamento de empresas contratadas para prestação de serviço, tais como: impressão de cartilhas ou confecção de material para expediente. Explicou, ainda, o repasse ao Departamento de Polícia Federal no valor de R\$ 332.040,00 para apoio à fiscalização e controle de empresas de produção, transporte e comércio de precursores químicos e contribuição ao Programa das Nações Unidas; e o repasse à Secretaria de Administração da Presidência para aquisição de passagens aéreas e diárias para colaboradores eventuais e servidores para o desenvolvimento de ações antidrogas. Passou às informações sobre o aspecto financeiro: fonte tesouro - disponibilizado R\$68,00; fonte 150 - arrecadação alusiva a numerários e bens alienados no valor de R\$ 17.565.706,30 e fonte 174 – emolumentos e taxas sobre insumos químicos R\$ 700.178,77. Ressaltou que o crédito para empenho atualmente é de R\$ 520.000,00, para todas as ações elencadas na Lei de Orçamento. Em contrapartida a SENAD vai apresentar à Secretaria de Orçamento Federal, por intermédio da Secretaria de Administração da Presidência da República, proposta de suplementação de crédito referente ao excesso de arrecadação previsto para o presente exercício e referente a superávit de arrecadação de exercícios anteriores. Mostrou o quadro demonstrativo de empenhos - despesas realizadas pela própria SENAD - lembrando que todos os processos existentes estão na Coordenação-Geral de Gestão do Fundo, na Secretaria Nacional Antidrogas, à disposição dos Conselheiros e de toda a sociedade brasileira, para esclarecimento de quaisquer dúvidas. Referiu-se à mensagem positiva da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CISSET) relativo ao controle das despesas de todos os processos de 2002, que foram encaminhados ao tomador de contas do Ministério da Fazenda. Apresentou o quadro de Receitas de 2003, ressaltando o aperfeiçoamento da arrecadação e da ação da fiscalização realizado pelo Departamento da Polícia Federal. Finalizando, disse que existe um crédito exíguo ratificando a necessidade de emendas ao orçamento previsto para o Fundo Nacional Antidrogas.

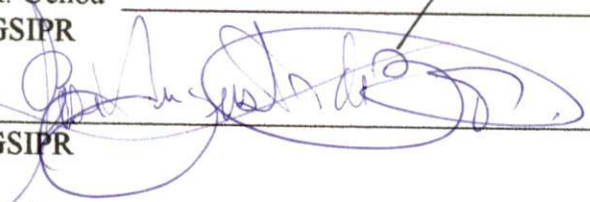
**Item IV – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL.** O Secretário Nacional Antidrogas passou a palavra ao Conselheiro Getúlio Bezerra Santos para apresentar a Política Nacional Antidrogas referente à redução da oferta. O Conselheiro Getúlio iniciou a preleção, mostrando os mecanismos de enfrentamento do tráfico de drogas. Relativamente à heroína, informou ser uma droga perigosa, com raras apreensões e uso disseminado. Ressaltou que o Brasil não é produtor, sendo considerado um país de trânsito. Cocaína – não é produzida no Brasil, tem uso disseminado e o Brasil é considerado país de trânsito. Maconha – é produzida no Brasil, seu consumo é de preferência nacional. O Brasil não exporta devido à sua má qualidade. A erva maconha é cultivada mundialmente. Sintéticos – há uma recomendação internacional de que é a futura ameaça do mundo, no Brasil seu uso é ainda restrito. Expôs, ainda que, dentro do Sistema Nacional Antidrogas as atividades repressivas têm como órgão central o Ministério da Justiça, como Coordenador-Geral o Departamento de Polícia Federal, outras Agências Federais de Fiscalização e Controle e Agências Estaduais de Polícia Fiscalização e Controle. Mostrou dados estatísticos de apreensões de drogas e as operações realizadas pelo Departamento de Polícia Federal. Programas atividades: gerenciamento de operações, treinamento especializado, erradicação de cultivos ilícitos, cães farejadores de drogas, controle de precursores químicos, interdição em aeroportos, SINDRE – dados estatísticos, interdição via postal, prevenção ao uso, programa especial – operação cobra. Finalizando, ressaltou que a Operação Cobra objetiva o fortalecimento da capacidade de fiscalização e controle da Polícia Federal na fronteira Brasil – Colômbia.

**Item V – APRECIACÃO DE PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL ANTIDROGAS – CONAD, COM A INCLUSÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, DA CULTURA, DO TURISMO, DO TRABALHO E EMPREGO E DO ESPORTE.** O Secretário Nacional Antidrogas apresentou proposição de ampliação do Colegiado com a inclusão dos Ministérios citados. Explicou que em 16 de dezembro de 2002, foi publicada no Diário Oficial da União a alteração do Decreto nº 3.696 de 21 de dezembro de 2000, com a inclusão na

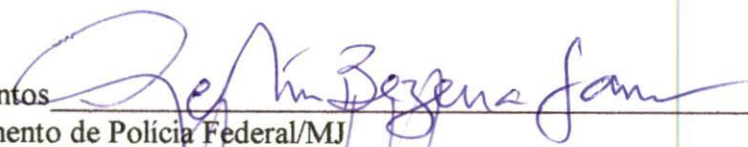
composição do Colegiado dos seguintes membros: dois do Ministério da Fazenda – um da Secretaria de Receita Federal – SRF e um do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF; dois do Ministério da Saúde, sendo um da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, um da Secretaria Nacional Antidrogas e o representante do Conselho Estadual Antidrogas e/ou Entorpecentes. Por fim, destacou a importância da inclusão dos referidos Ministérios. O Conselheiro Alberto Zacharias Toron manifestou a importância de representantes da sociedade civil no CONAD, propondo a inclusão do Conselho Federal de Medicina, Conselho Federal de Farmácia, Conselho Federal de Psicologia, Ordem dos Advogados do Brasil e Ministério Público Federal. Após a manifestação de alguns Conselheiros o Secretário Nacional Antidrogas ressaltou que todos compartilhavam da opinião do Conselheiro, mas que alguns aspectos deveriam ser discutidos com maior profundidade, pois acreditava que os órgãos Ministeriais da Presidência da República e Secretarias de Estado com status de Ministérios abrange todo o espectro populacional, porém não o esgota. Após várias considerações dos Conselheiros sobre o tema foi estabelecido que o assunto será retomado na próxima reunião do CONAD. Item VI – SEMINÁRIO NOVOS CENÁRIOS PARA A POLÍTICA NACIONAL ANTIDROGAS. O Secretário Nacional Antidrogas disse que a Mensagem Presidencial contem em termos macro, o que o Governo pensa sobre redução da demanda de drogas, porém são necessárias algumas definições para reorientar a Política Nacional Antidrogas, a partir de então o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e o Ministério da Justiça, os dois órgãos centrais do SISNAD, iriam fazer um Seminário dias 26 e 27 de março, aberto aos representantes de Governo, para que o Presidente possa ter um rol de prioridades. O dia 26 será para os representantes terem ciência da Política Nacional Antidrogas, o Sistema Nacional Antidrogas e o que vem sendo feito no Brasil nos últimos anos. No dia 27 seriam oferecidas as contribuições dos 34 (trinta e quatro) representantes dos Ministérios. No dia 1º será enviado a todos os 34 (trinta e quatro) Ministérios a consolidação do Seminário para aprovação e dia 8 de abril será realizada uma reunião extraordinária do CONAD, para elaboração de Resolução com as aprovações e sugestões dos diversos órgãos. Finalizando, solicitou a colaboração dos diversos representantes para, ao receberem a consolidação do Seminário em seus órgãos de origem, apressarem a sua aprovação e/ou sugestões. A Diretora de Política e Estratégias Antidrogas, Valéria Alpino Bigonha Salgado, informou que dia 11 de março teria uma reunião interna na SENAD para que os 34 Ministérios pudessem apresentar os trabalhos desenvolvidos em seus respectivos órgãos sobre a ação antidrogas. Nada mais havendo a tratar o Secretário Nacional Antidrogas agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, Márcia Maria da Silva, Secretária do Conselho Nacional Antidrogas, para constar, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros do CONAD.

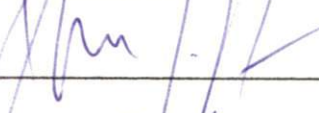
Jorge Armando Félix   
Presidente do Conselho Nacional Antidrogas

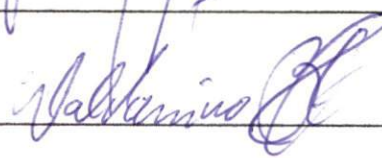
Titular: Paulo Roberto Yog de M. Uchôa   
Secretaria Nacional Antidrogas/GSIPR

Titular: José Augusto de Barros   
Secretaria Nacional Antidrogas/GSIPR


Titular: Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa  
Representante do Ministério da Justiça

Titular: Getúlio Bezerra Santos   
Representante do Departamento de Polícia Federal/MJ

Titular: Alberto Zacharias Toron   
Representante Jurista/MJ

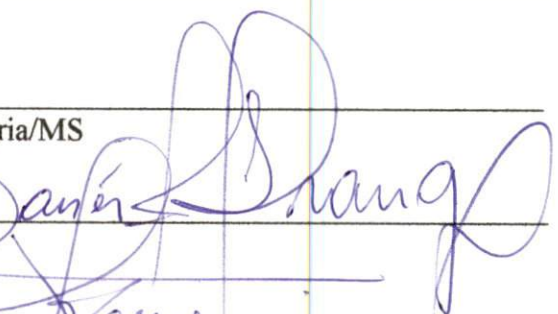
Titular: Waldomiro Bezerra de Melo   
Representante do Ministério da Defesa

Titular: Arnaldo Diefenthaeler Dornelles  
Representante da Secretaria da Receita Federal – SRF/MF

Titular: Francisco Carlos de Matos Félix   
Representante do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF/MF

Titular: Lúcia Helena Lodi  
Representante do Ministério da Educação

Titular: Gonzalo Vecina Neto  
Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/MS

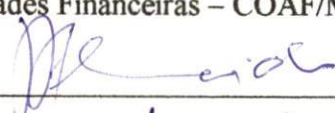
Titular: Janér Tesch Hosken Alvarenga   
Representante da Agência Brasileira de Inteligência

Titular: João Carlos Dias   
Representante da Associação Médica Brasileira

Titular: Anthero Drummond Júnior  
Representante dos Conselhos Estaduais Antidrogas e/ou Entorpecentes

Suplente: Maria Luiza Ribeiro Lopes da Silva  
Representante do Ministério das Relações Exteriores

Suplente: Roberto Araújo Chacon de Albuquerque  
Representante do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF/MF

Suplente: Marilda Auxiliadora de Almeida Marfan   
Representante do Ministério da Educação

Suplente: Regina Duarte Benevides de Barros   
Representante do Ministério da Saúde

Suplente: Ronaldo Zonato Esteves  
Representante da Agência Brasileira de Inteligência